

**Comunicado NRM – 16/2019**

---

Data: 05/06/2019

Assunto: Censo Escolar 2019 – Profissional Escolar em Sala de Aula – Mais Alfabetização (Novas orientações)

Senhores Diretores de Escolas Estaduais,

Referente à associação do auxiliar do Mais Alfabetização para fins de Censo Escolar, seguem as respectivas orientações dos procedimentos a serem realizados nos sistemas da Secretaria da Educação.

**1) Dados Pessoais – PortalNet (<http://portalnet.educacao.sp.gov.br/login.aspx>)**

A escola deverá realizar o cadastro dos Dados Pessoais do profissional (Mais Alfabetização), similar ao procedimento realizado para os servidores do Estado, incluindo todos os campos obrigatórios solicitados no cadastro, caso esse profissional ainda não possua cadastro.

**2) Vínculo do Profissional – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)**

Após a criação/atualização dos Dados Pessoais do profissional, vincule-o à Diretoria de Ensino e Escola, no módulo Funcional – Outras Redes. Para as turmas de **Mais Alfabetização**, utilizar a opção “Auxiliar”.

**3) Formação Curricular – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)**

A escola deverá realizar o cadastro da Formação Curricular do profissional similar ao procedimento realizado para os servidores do Estado.

**4) Associação do Professor à Classe – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)**

Por fim, a escola deverá vincular o docente à turma na Associação do Professor à Classe. Cadastrar o docente somente na 2ª Aba;

Para as turmas de Mais Alfabetização, o docente deverá ser vinculado como Auxiliar nas disciplinas de 1º e/ou 2º Ano, conforme Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

**Solicitamos que as atualizações sejam realizadas até o dia 07/06/2018 (sexta-feira).**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com este Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula.

Atenciosamente,

NRM – DECTR